



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.714, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Maira Elizandra de Lima.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora Pública **Maira Elizandra de Lima** – Professora, matrícula 2380-1, do dia 22 de setembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município